



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1878, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O **Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)**, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no Regimento Geral da Universidade (Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022), **resolve designar os servidores:**

Wadaed Uturbey da Costa, Professora Associada, inscrição UFMG: 180572, Departamento de Engenharia Elétrica;

Gustavo Henrique Carretero, Professor Adjunto A, inscrição UFMG: 379506, Departamento de Psicologia;

Nathália Lipovetsky e Silva, Professora Adjunto A, inscrição UFMG: 349631, Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo de Direito.

para, **sob a Presidência da primeira**, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as circunstâncias dos fatos narrados no Processo SEI 23072.212205/2023-92 envolvendo denúncia de estupro de vulnerável cometido por discente da Escola de Engenharia, matrícula UFMG nº 2022056005, contra colega discente, em evento organizado por membros discentes da Unidade Acadêmica em local externo à UFMG, recomendando a penalidade pertinente ao discente acusado.

Belo Horizonte, 07 de março de 2023.

PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 07/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2126971** e o código CRC **DD9706F7**.